



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
05 DE SETEMBRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 153

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 137,

de 05 de setembro de 2023.

Decreta vacância de cargo público em virtude de aposentadoria compulsória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

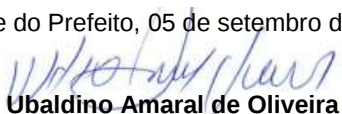
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal”, Artigo 2º, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais III, em virtude de aposentadoria compulsória, da servidora **MARIA ELIZILDA RIOS GUIMARÃES**, Matrícula nº 3986, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2023.


Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 05 de setembro de 2023.


Antônio Melquíades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51- CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br